

INDICAÇÃO n° 018/2026

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para solicitar a AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA PODA OU REMOÇÃO DE ÁRVORE, AVENIDA ROBERT KENNEDY, Nº. 775, ITARARÉ, VITÓRIA/ES, CEP: 29.047-164.
Protocolo 156: 2026003028.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do entorno da Avenida Robert Kennedy, nº 775, bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.047-164, vêm, respeitosamente, solicitar a avaliação técnica para poda ou remoção de árvore localizada no referido endereço.

A presente solicitação se justifica pelo fato de que a árvore em questão não possui base de sustentação adequada, encontrando-se com quantidade insuficiente de terra para o correto desenvolvimento e fixação de suas raízes. Tal situação tem gerado preocupação constante aos moradores, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes, uma vez que há risco iminente de queda.

Ressalta-se que a possível queda da árvore pode ocasionar danos ao patrimônio público e privado, além de representar ameaça à integridade física de pedestres, moradores e veículos que transitam pelo local, tratando-se, portanto, de uma questão de segurança pública.

Dante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Vitória, por meio do órgão competente, que seja realizada vistoria técnica no local, a fim de avaliar as condições da árvore e adotar as providências cabíveis, seja por meio de poda corretiva ou, se constatada a inviabilidade de manutenção segura, pela remoção da árvore, conforme critérios técnicos e ambientais vigentes.

A intervenção solicitada está amparada pelo disposto na Lei Municipal nº 8.696/2014, que dispõe sobre a arborização urbana no Município de Vitória, e autoriza a realização de podas ou remoções mediante justificativa técnica, desde que voltadas à preservação da saúde vegetal, segurança da população e funcionalidade dos espaços públicos.

Portanto, a referida solicitação é medida necessária para a preservação da segurança, do meio ambiente urbano equilibrado e da qualidade de vida dos moradores e usuários da escadaria.

Dante do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **12/01/2026 15:55**

Checksum: **F3B625FD74F1FD60AF0AA3A505FAB59C1B2817C733EA8AF6CB7BB85A7286EC1C**